LEI Nº 2839, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.998.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

GILMAR RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio em exercício,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se integralmente de Rua Machado de Assis a Rua Estância Velha e o trecho compreendido entre ambas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de dezembro de 1998.

GILMAR RINALDI
Prefeito Municipal em exercício